



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10435 , DE 28 DE MARÇO DE 2003.

Reverte Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 01172-4 REINALDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO** e o **CAP PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO**, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, junto a Assembléia Legislativa do Estado, a contar de 13 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



Publicado no Diário Oficial nº 5000 de 04/04/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1873, DE 28 DE MARÇO DE 2003

Secretaria Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Constituição Estadual e de acordo com os artigos 22 e 23 do Decreto nº 1.997-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar o cargo de Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em caráter de substituição, os seguintes militares: JOSÉ DE SAZAVAZ, 1º Tenente, matrícula nº 12.345, e JOSÉ DE SAZAVAZ, 1º Tenente, matrícula nº 12.346, ambos do Quadro de Oficiais de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2003, às 12h30min.

IVO NARCIZO CASALI  
Governador

VALDO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Estado da Polícia Militar

CEADIR/SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR - CPM